



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000086d

Prod. 97012019
08109-09:54
L. Sporello
Câmara Municipal de Toledo

REQUERIMENTO

Solicitação tramitação em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 40, de 2019, do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, em conformidade com o inciso V do artigo 161, e alínea C do inciso II do artigo 183 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a tramitação em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 40, de 2019, que *"Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar"*.

Na Mensagem nº 21, de 14 de março de 2019, assinada pelo Prefeito Municipal de Toledo, Lucio de Marchi, diz *"Conforme estabelece o § 2º do artigo 52 da Lei nº 2.043/2010, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, a remuneração dos conselheiros tutelares será reajustada anualmente, no mês de maio, com base no INPC acumulado no ano anterior."*

Em vista disso e considerando que o INPC acumulado no ano de 2018 foi de 3,4340% (três inteiros quatro mil trezentos e quarenta décimos de milésimos por cento), o novo valor da remuneração mensal dos referidos conselheiros será de R\$ 2.595,13 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos), com vigência a partir de 1º de maio de 2019."

Mediante o exposto, solicitamos que o mencionado projeto tenha celeridade na aprovação, para que se possa cumprir o reajuste dos conselheiros a partir do próximo mês.

SALA DAS SESSÕES, em 8 de abril de 2019.


JANICE SALVADOR

PL 040/2019
AUTORIA: Poder Executivo

